



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA S-33, LOCALIZADA NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS.”**



Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcez, 992- São Francisco. CEP 69.301-160 [www.boavista.rr.leg.br](http://www.boavista.rr.leg.br) Boa Vista - RR



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

### **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade de execução de serviços de drenagem no local indicado. Constatou-se a ocorrência frequente de acúmulo de águas pluviais, provocado pela insuficiência ou inexistência de dispositivos adequados de escoamento. Essa situação tem ocasionado transtornos à população, comprometendo a mobilidade, provocando deterioração da via e aumentando o risco de acidentes.

A implementação da drenagem é fundamental para garantir o correto direcionamento das águas, prevenindo alagamentos e evitando danos à infraestrutura urbana. Além disso, a intervenção contribui para a preservação do pavimento, reduzindo custos com manutenções futuras e assegurando melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025.



**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD